



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

Aos Nobres Pares

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar que “*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019.*”

JUSTIFICATIVA

A proposta visa adequar o percentual referente a função gratificada de Chefe de Secretaria Legislativa, elevando o limite do acréscimo salarial para até 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico. Tal medida se justifica diante da elevada complexidade das atribuições inerentes à função, que envolve responsabilidades técnicas e institucionais essenciais ao regular funcionamento do Poder Legislativo, bem como ao suporte direto às atividades parlamentares.

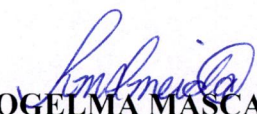
Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevemo-nos enviando nossos protestos de estima e consideração.

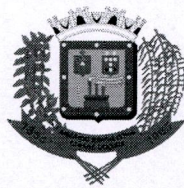
Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 02 de fevereiro de 2026.


MAICON RIOS
Presidente


BAHIA DO CORTE
Vice-presidente


BRUNO RIBEIRO
1º Secretário


ROGELMA MASCARENHAS
2ª Secretária



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 /2026

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019.

Art. 1º O caput e o inciso V do § 2º do art. 5º-A da Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º-A Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder um acréscimo salarial sobre o valor do vencimento básico do servidor efetivo que estiver no exercício de uma função gratificada.

§ 1º [...]

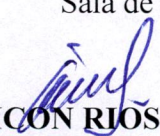
***§ 2º
V - Chefe de Secretaria Legislativa: até 70% (setenta por cento).***

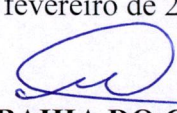
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente do Legislativo Municipal.

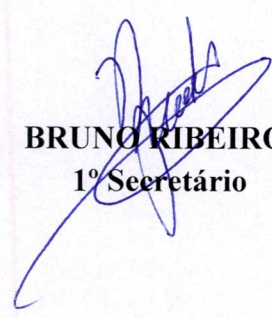
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

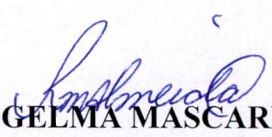
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 02 de fevereiro de 2026.


MAICON RIOS
Presidente


BAHIA DO CORTE
Vice-presidente


BRUNO RIBEIRO
1º Secretário


ROGELMA MASCARENHAS
2ª Secretária